



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 533/2026

De 05 de agosto de 2026

CONVOCA a Servidora Municipal **Evanir Costa Beber Almeida**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Servidora Municipal **Evanir Costa Beber Almeida**, matrícula nº 417, com fundamento legal no Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 27 de julho de 2026, para que retorne suas atividades a partir de 05 de agosto de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de agosto de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS